LEI Nº 559/2014

REVOGA A LEI 355/99 DE 14 DE MAIO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei 355/99, que instituía nome a Rua Nova vida I de Rua Agenor Cabral de Lira, passando a denominar-se RUA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA, em homenagem ao cidadão, que era conhecido na época como "Zé Celestino".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Natuba em, 22 de setembro de 2014.

JOSE LENS DA SILVA FILHO

(Prefeito Constitucional)

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NATURA-PE
Noticiárie Oficial de Municipie
Criado Pela Lei 339/98

2 2 SET. 2014

Assinatura do Responeável